



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita/SC

Resolução 05/2023.

Homologa a lista de candidatos inscritos para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar e abre prazo para impugnação.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através de seu presidente, **Sr. Cleomir Estevão Amarante**, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 961/2023, amparado pelo Edital de Eleição nº 002/2023/CMDCA, torna público a homologação de candidatos inscritos para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barra Bonita/SC.

RESOLVE:

Art.1º - A Comissão Especial do processo de escolha da Eleição do Conselho Tutelar, através deste divulga a homologação da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias, para defesa das candidaturas impugnadas junto à Comissão Especial, pela população em geral

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
AURELIA TEREZINHA BOFF DOS SANTOS -	Indeferida
BRENDA LUIZA FERREIRA BOFF 07027391970 -	Deferida
CATIANE CRISTINA RECH -	Deferida
DANIELA PATRÍCIA DE ALMEIDA BISESKI -	Deferida
DANIELI CAROLINE BATISTTELLA BAU SCHNEIDER -	Deferida
DENISE DE FATIMA CONSTANTINI -	Deferida
DOUGLAS DA ROSA DA SILVA -	Indeferida
ELAINE DOS SANTOS -	Deferida
ELVIRA RAMOS -	Deferida
GEMA MARIA MORREIRA -	Deferida
LUCAS ENGLER STELLA -	Deferida
MARISA DE CARVALHO PEREIRA -	Deferida
SINARIA LIMA SOUZA SCHMIDT -	Indeferida
SOLANGE FLORES RINALDI -	Deferida
TAIS DERES -	Deferida
VALI ROST ZANGALLI -	Indeferida

Art.2º - Os Candidatos que tiveram a inscrição indeferida terão o prazo de 05 (cinco) dias para sua defesa, no período de 5 (cinco dias), de **18/05 a 24/05/2023**,

no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social e Habitação, na Avenida Buenos Aires, 600, Centro, Barra Bonita/SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail eleicaoconselho@barrabonita.sc.gov.br.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita/SC, 17 de maio de 2023

Cleomir Estevão Amarante
Presidente CMDCA